



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

LIDO
Em 21/10/08
Carol 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

, DE

IND 5561/2008

Ao Protocolo Legislativo para publicação e em seguida à CAS.

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Em 21/10/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Wilson Lima
Chefe de Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, instituir o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do GDF, no dia do seu aniversário, sem perda de vencimentos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, instituir o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal no dia do seu aniversário, sem perda de vencimento.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5561/08
Fls. Nº 01 R.TA

A Prática da folga anual no dia do aniversário do servidor público, já é usual em muitas empresas e em alguns setores do poder judiciário, como é o caso de alguns tribunais Regionais aqui no Distrito Federal e em outros estados.

Os servidores que se encaixem em condições a serem definidas pelo Governo tais como:

Para obter a folga, o servidor público deverá informar a data à chefia imediata, com antecedência mínima de 15 dias.

Terá direito ao benefício o servidor que obedecer ao seguinte:

I – o servidor público não deverá ter nenhuma advertência escrita nos últimos três anos;

II – Nenhuma suspensão nos últimos cinco anos;

III – mais de cinco faltas não justificadas no período de um ano entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada, por 60 dias, durante 12 meses;

IV – o servidor não poderá transferir a dispensa para outra data, nem utilizá-la para compensar ausências.

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 20/10/08 às 15:15
Carol 17932
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

Observada estas, como exemplo, ou outras condições, a serem definidas, os servidores, terão direito a mais este benefício que está se tornando praxe nas relações de trabalho em nossos dias.

Queremos lembrar que no início do Distrito Federal, muitos foram os incentivos para que os servidores de outros estados da federação para cá viessem. Era o caso da famosa “dobradinha”, o imposto livre, as unidades imobiliárias para residências e muitas outras vantagens. Estamos sugerindo mais este benefício como forma de motivar o servidor.

Diante do exposto, conclamamos os nossos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de outubro de 2008


WILSON LIMA
Deputado Distrital – PR/DF

